



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO
ALEGRE DO PINDARÉ

DIÁRIO OFICIAL



Caderno do Executivo

SUMÁRIO

ERRATA

Comissão Permanente de Licitação - CPL	1
EXTRATOS DE TÍTULOS DEFINITIVOS	
Gabinete do Prefeito – GABPREF	2

ERRATA

ERRATA DO AVISO DE RESULTADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2021 – LEI ALDIR BLANC

A publicação do AVISO DE RESULTADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2021 – LEI ALDIR BLANC do Processo nº 255/2021 da Secretaria Municipal de Cultura, sendo publicado no Diário Oficial do Município no dia 14 de dezembro de 2021. Onde se lê: “

Categoria - Apresentação de Grupos			
Nº	NOME	CPF	SEGMENTO
01	ASS. CULTURAL BUMBA-MEU-BOI EMOÇÕES	13.674.258/0001-15	GRUPO – BOI EMOÇÕES
02	DECESARE SANTOS DE SOUSA	045.523.993-22	GRUPO CULTURAL – DANÇA INDÍGENA
03	IRANI DE SOUSA ALVES	040.562.093-40	GRUPO – IRANI & BANDA
04	JOSE WELLDEME SANTOS LIMA	911.481.203-78	GRUPO - PAGODE
05	RONISVALDO DOS SANTOS SOUSA	040.910.123-02	GRUPO - CAPOEIRA
06	VALDINEIA DA SILVA FERREIRA	614.657.253-50	GRUPO – VIA SACRA

Categoria - Apresentações Solo / Dupla			
Nº	NOME	CPF	SEGMENTO
01	ALDEVAN COSTA	002.930.313-39	PRODUTOR DE EVENTOS
02	ARIOSMAR GOMES DA SILVA	869.579.293-53	PRODUTOR DE EVENTOS
03	ARISSON LINDOSO DA SILVA	609.023.423-04	DJ
04	EDELEYCK DA SILVA VAZ	041.238.423-05	CANTOR
05	FABIO SOUSA SILVA	031.288.043-03	CANTOR/MÚSICO
06	FRANCISCO CONCEIÇÃO SILVA DA	006.293.923-82	CANTOR/MÚSICO
07	FRANCISCO DE SOUZA ALMEIDA	026.021.823-54	CANTOR/MÚSICO

08	JOSE TIAGO LIRA LOPES	485.909.288-02	CANTOR
09	LARYSSA NUNES MACEDO	619.438.593-61	PROD. DE CONTEUDOS
10	LUCAS OLIVEIRA DE CARVALHO	095.228.283-60	ATOR
11	NILSON FERREIRA DE ARAUJO FILHO	806.346.203-12	CANTOR
12	RAIMUNDA NONATA ROCHA ALVES	622.960.873-10	CANTORA
13	REGINALDO MENDES DE OLIVEIRA	662.536.593-91	PRODUTOR DE EVENTOS
14	WAGNER DOS SANTOS ALVES	594.032.092-91	PRODUTOR DE EVENTOS

” Deve ser lido: “

Categoria - Apresentação de Grupos			
Nº	NOME	CPF	SEGMENTO
01	ASS. CULTURAL BUMBA-MEU-BOI EMOÇÕES	13.674.258/0001-15	GRUPO – BOI EMOÇÕES
02	DECESARE SANTOS DE SOUSA	045.523.993-22	GRUPO CULTURAL – DANÇA INDÍGENA
03	IRANI DE SOUSA ALVES	040.562.093-40	GRUPO – IRANI & BANDA
04	JOSE WELLDEME SANTOS LIMA	911.481.203-78	GRUPO - PAGODE
05	RONISVALDO DOS SANTOS SOUSA	040.910.123-02	GRUPO - CAPOEIRA
06	VALDINEIA DA SILVA FERREIRA	614.657.253-50	GRUPO – VIA SACRA
07	DANIELE PEREIRA DA SILVA	609.243.133-58	GRUPO – BANDA GOSPEL
08	FRANCISCO DANILO RODRIGUES GOMES	619.888.063-05	GRUPO – CULT. VAQUEJADA

Categoria - Apresentações Solo / Dupla			
Nº	NOME	CPF	SEGMENTO
01	ALDEVAN COSTA	002.930.313-39	PRODUTOR DE EVENTOS
02	ARIOSMAR GOMES DA SILVA	869.579.293-53	PRODUTOR DE EVENTOS
03	ARISSON LINDOSO DA SILVA	609.023.423-04	DJ
04	EDELEYCK DA SILVA VAZ	041.238.423-05	CANTOR
05	FABIO SOUSA SILVA	031.288.043-03	CANTOR/MÚSICO
06	FRANCISCO DA	006.293.923-82	CANTOR/MÚSICO

	CONCEIÇÃO SILVA		
07	FRANCISCO DE SOUZA ALMEIDA	026.021.823-54	CANTOR/MÚSICO
08	JOSE TIAGO LIRA LOPES	485.909.288-02	CANTOR
09	LARYSSA NUNES MACEDO	619.438.593-61	PROD. DE CONTEUDOS
10	LUCAS OLIVEIRA DE CARVALHO	095.228.283-60	ATOR
11	NILSON FERREIRA DE ARAUJO FILHO	806.346.203-12	CANTOR
12	RAIMUNDA NONATA ROCHA ALVES	622.960.873-10	CANTORA
13	REGINALDO MENDES DE OLIVEIRA	662.536.593-91	PRODUTOR DE EVENTOS
14	WAGNER DOS SANTOS ALVES	594.032.092-91	PRODUTOR DE EVENTOS
15	FRANCISCO SAMPAIO MESQUITA	019.543.531-11	PRODUTOR DE EVENTOS

*Alto Alegre do Pindaré/MA, 15 de dezembro de 2021. **Emanuel Diniz de Jesus Póvoas OAB/MA 21.553 Assessor Jurídico**

EXTRATO DE TÍTULOS DEFINITIVOS

EXTRATO DE TÍTULO DEFINITIVO

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ, ESTADO DO MARANHÃO, com fulcro na Lei de Regularização Fundiária nº 005/2019, de 25 de junho de 2019 e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 0182021, torna pública a expedição do TÍTULO N.º 00182021, em prol de LUCINETE GONÇALVES DE OLIVEIRA, brasileira, casada, portadora do R.G. nº 017802222001-0 – SSP/MA, inscrita no CPF sob o nº 016.837.163-45, residente e domiciliada na Rua da Salvação I, nº 09, bairro Vila Atemir, neste município de Alto Alegre do Pindaré/MA, relativo a uma área de terra urbana com área total de 152,89m² (cento e cinquenta e dois metros e oitenta e nove centímetros quadrados) e perímetro de 80,32m (oitenta metros e trinta e dois centímetros lineares), localizada à Rua da Salvação I, nº 09, bairro Vila Atemir, neste município de Alto Alegre do Pindaré/MA, inscrita junto ao Cadastro Imobiliário Municipal sob nº 01010640001001; Localizada no Distrito: 01, Setor: 01, Quadra: 064, Lote: 0001.

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO: O presente Lote foi desmembrado do loteamento denominado “SEDE”, de legítima propriedade do Município de Alto Alegre do Pindaré, Estado do Maranhão, devidamente registrada sob a Matrícula nº 0000797/2020 - Lv: 2C, FL: 1, Mat. Antiga: 031/2010 – L: 2-C FL: 1, no Cartório Único de Registro Geral de Imóveis da Comarca do Município de Alto Alegre do Pindaré - MA, com a seguinte descrição: Partindo do vértice P-1, de coordenadas 3°40'11.62" S e 45°51'25.25" O; deste segue pela FRENTE, limitando-se com a Rua da Salvação, com azimute de 98° por uma distância de 7,57m, até chegar ao vértice P-2, de coordenadas 3°40'11.39" S e 45°51'25.30" O; deste segue pelo LADO DIREITO, limitando-se com o imóvel de propriedade de Catiane Souza Dias, com azimute 0° por uma distância de 21,66m, até chegar ao vértice P-3, de coordenadas 3°40'11.67" S e 45°51'25.94" O; deste segue pelos FUNDOS, limitando-se com o imóvel de A quem de direito, com azimute 270° por uma distância de 6,75m, até chegar ao vértice P-4, de coordenadas 3°40'11.86" S e 45°51'25.85" O; deste segue pelo LADO ESQUERDO, limitando-se com o imóvel de propriedade de Márcia Rejane Souza Santos, com azimute 180° por uma distância de 20,54m, até chegar ao vértice P-1, ponto inicial do presente perímetro.

Francisco Dantas Ribeiro Filho Prefeito Municipal

EXTRATO DE TÍTULO DEFINITIVO

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ, ESTADO DO MARANHÃO, com fulcro na Lei de Regularização Fundiária nº 005/2019, de 25 de junho de 2019 e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 0272021, torna pública a expedição do TÍTULO N.º 00202021, em prol de MARIVALDA PAULINO QUIRINO, brasileira, solteira, portadora do R.G. nº 2436552003-0 – SSP/MA, inscrita no CPF sob o nº 01556457308, residente e domiciliada na Rua da Salvação, s/n.º, bairro Vila Atemir, neste município de Alto Alegre do Pindaré/MA, relativo a uma área de terra urbana com área total de 414,09m² (quatrocentos e quatorze

metros e nove centímetros quadrados) e perímetro de 87,00m (oitenta e sete metros lineares), localizada à Rua da Salvação, s/n.º, bairro Vila Atemir, neste município de Alto Alegre do Pindaré/MA., inscrita junto ao Cadastro Imobiliário Municipal sob nº 01010580001001; Localizada no Distrito: 01, Setor: 01, Quadra: 058, Lote: 0001.

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO: O presente Lote foi desmembrado do loteamento denominado “SEDE”, de legítima propriedade do Município de Alto Alegre do Pindaré, Estado do Maranhão, devidamente registrada sob a Matrícula nº 0000797/2020 - Lv: 2C, FL: 1, Mat. Antiga: 031/2010 – L: 2-C FL: 1, no Cartório Único de Registro Geral de Imóveis da Comarca do Município de Alto Alegre do Pindaré - MA, com a seguinte descrição: Partindo do vértice P-1, de coordenadas 3°40'9.41" S e 45°51'25.55" O; deste segue pela FRENTE, limitando-se com a Rua da Salvação, com azimute de 85° por uma distância de 7,72m, até chegar ao vértice P-2, de coordenadas 3°40'9.65" S e 45°51'25.50" O; deste ainda segue pelo FRENTE, limitando-se com a Rua da Salvação, com azimute 102° por uma distância de 6,86m, até chegar ao vértice P-3, de coordenadas 3°40'9.88" S e 45°51'25.54" O; deste segue pelos LADO DIREITO, limitando-se com o imóvel de propriedade de Antônio de Jesus Melo, com azimute 0° por uma distância de 29,10m, até chegar ao vértice P-4, de coordenadas 3°40'9.93" S e 45°51'24.58" O; deste segue pelo FUNDOS, limitando-se com o imóvel de A quem de direito, com azimute 270° por uma distância de 14,73m, até chegar ao vértice P-5, de coordenadas 3°40'9.44" S e 45°51'24.58" O; deste segue pelo LADO ESQUERDO, limitando-se com o imóvel de Isabeth da Silva, com azimute 180° por uma distância de 28,36m, até chegar ao vértice P-1, ponto inicial do presente perímetro.

Francisco Dantas Ribeiro Filho Prefeito Municipal

EXTRATO DE TÍTULO DEFINITIVO

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ, ESTADO DO MARANHÃO, com fulcro na Lei de Regularização Fundiária nº 005/2019, de 25 de junho de 2019 e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 00462021, torna pública a expedição do TÍTULO N.º 00232021, em prol de MARIA DAS NEVES DA SILVA CHAVES, brasileira, casada, portadora do R.G. nº 013888421999-7 – SSP/MA, inscrita no CPF sob o nº 032.584.703-75, residente e domiciliada na Rua Dom Pedro, nº 216, bairro Novo, neste município de Alto Alegre do Pindaré/MA, relativo a uma área de terra urbana com área total de 203,00m² (duzentos e três metros quadrados) e perímetro de 64,55m (sessenta e quatro metros e cinquenta e cinco centímetros lineares), localizada à Rua Dom Pedro, nº 216, bairro Novo, neste município de Alto Alegre do Pindaré/MA., inscrita junto ao Cadastro Imobiliário Municipal sob nº 01010330208001; Localizada no Distrito: 01, Setor: 01, Quadra: 033, Lote: 0208

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO: O presente Lote foi desmembrado do loteamento denominado “SEDE”, de legítima propriedade do Município de Alto Alegre do Pindaré, Estado do Maranhão, devidamente registrada sob a Matrícula nº 0000797/2020 - Lv: 2C, FL: 1, Mat. Antiga: 031/2010 – L: 2-C FL: 1, no Cartório Único de Registro Geral de Imóveis da Comarca do Município de Alto Alegre do Pindaré - MA, com a seguinte descrição: Partindo do vértice P-1, de coordenadas 3°40'14.89" S e 45°51'1.53" O; deste segue pela FRENTE, limitando-se com a Rua Dom Pedro, com azimute de 159° por uma distância de 8,70m, até chegar ao vértice P-2, de coordenadas 3°40'15.16" S e 45°51'1.43" O; deste segue pelo LADO DIREITO, limitando-se com o imóvel de propriedade de Antônio Ferreira Silva, com azimute 67° por uma distância de 24,10m, até chegar ao vértice P-3, de coordenadas 3°40'14.85" S e 45°51'0.69" O; deste segue pelos FUNDOS, limitando-se com A quem de direito, com azimute 336° por uma distância de 7,65m, até chegar ao vértice P-4, de coordenadas 3°40'14.60" S e 45°51'0.80" O; deste segue pelo LADO ESQUERDO, limitando-se com o imóvel de propriedade de Raimundo Nonato Gomes, com azimute 248° por uma distância de 24,10m, até chegar ao vértice P-1, ponto inicial do presente perímetro.

Francisco Dantas Ribeiro Filho Prefeito Municipal

EXTRATO DE TÍTULO DEFINITIVO

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ, ESTADO DO MARANHÃO, com fulcro na Lei de Regularização Fundiária nº 005/2019, de 25 de junho de 2019 e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 00132021, torna pública a expedição do TÍTULO N.º 00262021, em prol de MARIA JACIRA DE OLIVEIRA LAGO, brasileira, casada, portadora do R.G. nº 022448732002-6 – SSP/MA, inscrita no CPF sob o nº 488.308.523-68, residente e domiciliada na Rua da Alegria, nº 779, bairro Centro, neste município de Alto Alegre do Pindaré/MA, relativo a uma área de terra urbana com área total de 148,47m² (cento e quarenta e oito metros e quarenta e sete centímetros quadrados) e perímetro de 55,10m (cinquenta e cinco metros e dez centímetros lineares), localizada à Rua da Alegria, nº 779, bairro Centro, neste município de Alto Alegre do Pindaré/MA., inscrita junto ao Cadastro Imobiliário Municipal sob nº 01010340038001; Localizada no Distrito: 01, Setor: 01, Quadra: 034, Lote: 0038.

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO: O presente Lote foi desmembrado do loteamento denominado “SEDE”, de legítima propriedade do Município de Alto Alegre do Pindaré, Estado do Maranhão, devidamente registrada **sob a Matrícula n.º 0000797/2020 - Lv: 2C, FL: 1, Mat. Antiga: 031/2010 – L: 2-C FL: 1**, no Cartório Único de Registro Geral de Imóveis da Comarca do Município de Alto Alegre do Pindaré - MA, com a seguinte **descrição:** Partindo do vértice **P-1**, de coordenadas 3°40'15,292" S e 45°50'59,452" W; deste segue pela **FRENTE**, limitando-se com a Rua da Alegria, com azimute de 90° por uma distância de 7,35m, até chegar ao vértice **P-2**, de coordenadas 3°40'15,397" S e 45°50'59,617" W; deste segue pelo **LADO DIREITO**, limitando-se com o imóvel de propriedade de Francisca Lago da Silva, com azimute 0° por uma distância de 20,20m, até chegar ao vértice **P-3**, de coordenadas 3°40'15,901" S e 45°50'59,212" W; deste segue pelos **FUNDOS**, limitando-se com A quem de direito, com azimute 270° por uma distância de 7,35m, até chegar ao vértice **P-4**, de coordenadas 3°40'15,815" S e 45°50'59,084" W; deste segue pelo **LADO ESQUERDO**, limitando-se com o imóvel de propriedade de Antonia Ferreira Silva, com azimute 180° por uma distância de 20,20m, até chegar ao vértice **P-1**, ponto inicial do presente perímetro.

Francisco Dantas Ribeiro Filho *Prefeito Municipal*

EXTRATO DE TÍTULO DEFINITIVO

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ, ESTADO DO MARANHÃO, com fulcro na Lei de Regularização Fundiária n.º 005/2019, de 25 de junho de 2019 e considerando o que consta no Processo Administrativo n.º 00262021, torna pública a expedição do **TÍTULO N.º 00242021**, em prol de **ADÃO MOREIRA PEREIRA**, brasileiro, solteiro, portador do R.G. n.º 062577962017-1 – SSP/MA, inscrito no CPF sob o n.º 799.894.201-06, residente e domiciliado na Trav. São Vicente, n.º 343, bairro Centro, neste município de Alto Alegre do Pindaré/MA, relativo a uma área de terra urbana com área total de **170,25m²** (cento e setenta metros e vinte e cinco centímetros quadrados) e perímetro de **56,35m** (cinquenta e seis metros e trinta cinco centímetros lineares), localizada à **Trav. São Vicente, n.º 343, bairro Centro**, neste município de Alto Alegre do Pindaré/MA., inscrita junto ao Cadastro Imobiliário Municipal sob n.º **01010060343001**; Localizada no Distrito: **01**, Setor: **01**, Quadra: **006**, Lote: **0343**.

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO: O presente Lote foi desmembrado do loteamento denominado “SEDE”, de legítima propriedade do Município de Alto Alegre do Pindaré, Estado do Maranhão, devidamente registrada **sob a Matrícula n.º 0000797/2020 - Lv: 2C, FL: 1, Mat. Antiga: 031/2010 – L: 2-C FL: 1**, no Cartório Único de Registro Geral de Imóveis da Comarca do Município de Alto Alegre do Pindaré - MA, com a seguinte **descrição:** Partindo do vértice **P-1**, de coordenadas 3°40'2.75" S e 45°50'40.62" O; deste segue pela **FRENTE**, limitando-se com a Trav. São Vicente, com azimute de 90° por uma distância de 9,00m, até chegar ao vértice **P-2**, de coordenadas 3°40'2.91" S e 45°50'40.57" O; deste segue pelo **LADO DIREITO**, limitando-se com o imóvel de propriedade de João Mario Rodrigues, com azimute 269° por uma distância de 19,40m, até chegar ao vértice **P-3**, de coordenadas 3°40'2.64" S e 45°50'40.16" O; deste segue pelos **FUNDOS**, limitando-se com A quem de direito, com azimute 270° por uma distância de 8,55m, até chegar ao vértice **P-4**, de coordenadas 3°40'2.46" S e 45°50'40.28" O; deste segue pelo **LADO ESQUERDO**, limitando-se com o imóvel de propriedade de Nazaré Ferreira Sousa, com azimute 180° por uma distância de 19,40m, até chegar ao vértice **P-1**, ponto inicial do presente perímetro.

Francisco Dantas Ribeiro Filho *Prefeito Municipal*

Estado do Maranhão
Município de Alto Alegre do Pindaré

DIÁRIO OFICIAL
Poder Executivo

Secretaria de Administração e Finanças

Coordenação do Diário Oficial - DOM

Avenida João XIII, s/n, Centro
edomaap@gmail.com

Francisco Dantas Ribeiro Filho
Prefeito

Clay Regazzoni Ribeiro Torres
Coordenador do e-DOM

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados ao Diário por email;
- b) Medida da página – 17cm de largura e 25cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 8;
- f) Entrelinhas: simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dia após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do email enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

Informações: (98) 98612-9344